

Decreto de 28 de Fevereiro de 1941

Subvenciona professor.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Subvenciona, em caráter precário, com a quantia mensal de cem mil réis o cidadão João Gorak, que prestará serviços como professor auxiliar da aula particular de Sete de Setembro, no 1º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumprase.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de Fevereiro de 1941.

José Bonifácio
Prefeito